



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quarta-feira, 9 de outubro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1091**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» **DECRETO Nº. 037/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 – EXONERA O SERVIDOR ALOÍSIO OLIVEIRA DA SILVA.**

» **PORTARIA Nº. 067/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO.**

**imprensa
oficial**

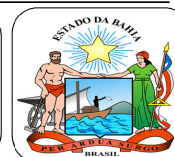
A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
Inscrição de Pessoa Jurídica (CNPJ) 15.653.533/0001-40
Inscrição Estadual (IE) 15.653.533-01/0001
Inscrição Federal (CPF) 15.653.533-01/0001
Inscrição do Estado (CNPJ) 15.653.533-01/0001
Inscrição do Município (CNPJ) 15.653.533-01/0001
Inscrição do Distrito (CNPJ) 15.653.533-01/0001
Inscrição do País (CNPJ) 15.653.533-01/0001



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 037/2019
09 DE OUTUBRO DE 2019

**EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR
MUNICIPAL – ALOÍSIO OLIVEIRA DA SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição o Servidor Municipal – **ALOÍSIO OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 23, lotado na Secretaria de Obras.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada da servidora da folha de pagamento.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

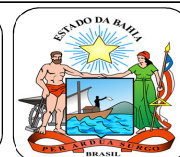
Prefeitura Municipal de Ichu,
09 de outubro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 067/2019
09 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor ABENIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO, Professor Nível I, matrícula nº 9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 09 de outubro de 2019 à 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
09 de outubro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.